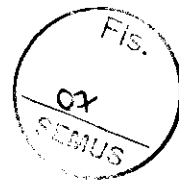




**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Órteses, Prótese e Materiais Especiais (OPME) para aquisição de 01 (uma) Placa Bloqueada de Úmero Proximal e 09 (nove) Parafusos de Bloqueio 3,5, para realização de Procedimento Cirúrgico de URGÊNCIA do paciente José Carlos Menezes da Silva, internado no Posto 05 (Ortopedia), enfermaria 370, leito 375 do Hospital Municipal de Imperatriz.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde dentre outras atribuições tem como função administrar suas unidades de saúde. Compreende-se nesta tarefa, principalmente, o abastecimento destas unidades com os bens e serviços necessários para o melhor funcionamento da Rede Municipal de Saúde.

2.2 É sabido que realizar aquisições públicas requer cuidados dado à complexidade que esta função exige. Todavia, torna-se mais acentuados quando se trata de compra de bens e serviços na área da saúde.

2.3 O Hospital Municipal de Imperatriz trata-se de hospital geral de urgência e emergência, referência para atender as demandas de Alta (Neurocirurgia) e Média Complexidade (Ortopedia, Buco-maxilo-facial, Cirurgia Geral, Plástica, Vascular, Urologista, Oftalmologista, Otorrinolaringologista, entre outros).

2.4 Ocorre que o Hospital Municipal de Imperatriz dispõe do paciente José Carlos Menezes da Silva, internado no Posto 05 (Ortopedia), Enfermaria 370, Leito 375, com fratura/luxação de úmero proximal esquerdo, que necessita ser submetido a realização de Procedimento Cirúrgico de URGÊNCIA, o que exige a utilização de material específico solicitado pelo médico ortopedista Dr. Elias Holanda.

Rua: Benedito Leite, 861 - Centro - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9707 ou (99) 3524-9721



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

2.5 O procedimento cirúrgico ortopédico visa melhorar a qualidade de vida do usuário, reparando fratura/luxação de úmero proximal esquerdo, de possível etiologia patológica, devolvendo os movimentos do braço do paciente.

2.5 Houve Pregão Presencial nº 120/2019- CPL, motivado no Processo Administrativo nº 02.19.00.3214/2019-SEMUS, que tem por objeto aquisição eventual e futura de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz, entretanto o referido material não é contemplado pelos disponibilizados pela tabela do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, OPME e Medicamentos do SUS).

2.6 Dessa forma, a aquisição de material de OPME que o paciente assistido pelo SUS necessita, utiliza da prerrogativa legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24. Inciso II, que dispõe sobre a dispensa de licitação para compras de pequeno valor.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 O fornecimento do produto a ser contratado na seguinte quantidade abaixo:

OBJETO	QUANTIDADE
PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL	01
PARAFUSO DE BLOQUEIO 3,5	09

4. DO LOCAL DO FORNECIMENTO

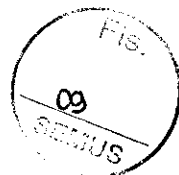
4.1 O material de OPME deverá ser entregue ao Hospital Municipal de Imperatriz, local em que o paciente José Carlos Menezes da Silva se encontra internado, para que seja realizado o procedimento cirúrgico de urgência.

4.2 A entrega do objeto contratado deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da assinatura.

Rua: Benedito Leite, 361 - Centro - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9707 ou (99) 3524-9721



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Imperatriz- MA, 09 de Julho de 2020.

Marília Carvalho Costa
Diretora Geral
Mat. 46.210

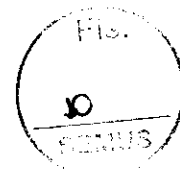
Marília Carvalho Costa
Diretora Geral HMI

Autorizo na forma da Lei
Imperatriz - MA, 09 de 07 de 2020

Mariana Jales de Souza
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**



Imperatriz- MA, 07 de julho de 2020

Ofício nº. 314/2020 HMI

**A Ilma. Sra. Mariana Jales de Souza
Secretária de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde**

Assunto: Solicitação de OPME

Sirvo do presente expediente para solicitar a Vossa Senhoria, aquisição do material de OPME não licitado pela SEMUS, para realização do Procedimento Cirúrgico de URGÊNCIA do paciente JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVA, internado no Posto 05 (Ortopedia) na enfermaria 370, leito: 375, desta Unidade Hospitalar.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: 01 (UMA) PLACA BLOQUEADA DE ÚMERO PROXIMAL E 09 (NOVE) PARAFUSOS DE BLOQUEIO 3,5.

Ressalto, que o referido paciente apresenta fratura/luxação de úmero proximal esquerdo, de possível etiologia patológica, necessitando do material específico solicitado pelo Médico Ortopedista Dr. Elias Holanda.

Segue em anexo a solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossos préstimo de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marília Carvalho Costa
Diretora Geral HMI
Mat. 46.210

**Marília Carvalho Costa
Diretora Geral HMI**

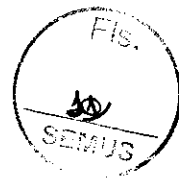
Mariana Feltosa Lima
Chefe do Gabinete SEMUS
Fone: 32636-3

Benedito Leite, 861 - Centro - Imperatriz (MA)
Fone: (99) 3524-9707 ou (99) 3524-9721

09.07.2020
13:12h



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ortopedia:

Jose Carlos Menezes da Silva

Paciente apresentando fratura/luxação
de úmero proximal esquerdo, a qual
necessita cirurgia com retensão
placa bloqueada de úmero proximal.
Indicando pl ser fratura patológica
e proximal -

Dr. Wilson da Silva
Ortopedia Traumatologia
CRM-MA 12.122-7/2012

06/07/2020